

PORTARIA Nº 54/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do vereador **JOSÉ GERALDO DA SILVA JÚNIOR**, ida à Natal/RN para visita à governadoria, assim como também na Câmara de Deputados, tendo início em 07/07/2025 às 05h00min com destino a Natal RN e retorno a Equador RN em 07/07/2025 às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 meia diária a **JOSÉ GERALDO DA SILVA**, CPF Nº 049.***. ***-99, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância total de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a 1meia diária, para atender as despesas mencionadas nesta portaria. Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 04 de julho de 2025

**PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR RN**